



5ª Região

TRF

hoje

Jornal Mural Diário Produzido pela Seção de
Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 5ª RegiãoEdição nº 822
www.trf5.gov.br

Fotos: Getúlio Bessoni

QUARTA

29

Agosto

2007

Parahyba Judiciária publica edital para
seleção de artigos.

Seminário lota auditório do Pleno

O tema “Inovações Recursais” com o desdobramento da “Penhora On Line” centralizou o debate desta terça-feira, pela manhã, no encerramento do seminário *TERCEIRA ONDA REFORMISTA DO PROCESSO CIVIL*. Durante dois dias, magistrados, servidores, estudantes e profissionais do Direito lotaram o auditório do Pleno para assistir às considerações de especialistas sobre as reformas no Direito Processual. O desembargador federal Marcelo Navarro e a juíza federal Helena Fialho (Seção

Judiciária da Paraíba) participaram da mesa de debates, presidida pelo juiz federal Alexandre Freire (diretor do Núcleo da Esmafe na Paraíba), que destacou o pioneirismo da Faculdade de Direito do Recife e a importância deste evento, cuja coordenação científica coube à desembargadora federal Margarida Cantarelli (diretora da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região). O evento foi promovido pelo TRF da 5ª Região, com patrocínio da Caixa Econômica Federal. 



Inovações Recursais movimentam debate no TRF da 5ª Região

A juíza Helena Fialho salientou a contemporaneidade da penhora *on line*, apesar de suscitar controvérsias no meio jurídico. Falou que o instrumento proporciona maior eficácia na execução, evitando a comunicação em papel, mais lenta e difícil de gerir. “Como titular de Vara de Execução



Helena Fialho

Fiscal, considero o sistema eficiente, porque responde bem às necessidades do Judiciário e às tutelas do credor e do devedor”, argumentou. Antes de entrar no mérito das inovações recursais, o desembargador federal Marcelo Navarro fez uma síntese da Teoria Geral do Processo, com uma avaliação histórica do Código de Processo Civil e as sucessivas reformas ocorridas desde o século passado. Falou

da primeira inovação recursal do presente conjunto de reformas; da estrutura normativa dos processos; da guerra de liminares nos tribunais e outras falhas no Direito Processual.

Citou os vários tipos de recursos, destacando que o seu excesso impede a celeridade do processo, lembrando que, com a diminuição de agravos nos



Marcelo Navarro

tribunais, sobraria mais tempo para julgar as apelações. “Temos que aceitar o novo e extrair o que há de bom nele, abstrair as críticas de que o Código de Processo Civil é, hoje, uma colcha de retalhos, porque se ela “passa o frio”, se atende às expectativas e protege da incerteza processual”, pode ser mais útil do que um lençol sem emendas, mas incapaz de atingir a finalidade, concluiu o desembargador do TRF5.

Aniversariantes

Janilton José de Oliveira
Gab. Des. Marcelo Navarro
Jasiel Maranhão de Barros
Secretaria Judiciária

(Informações: Pessoal, SEAP e DAMS)

Comprovante de matrícula

Até sexta-feira, os estagiários do TRF5 deverão entregar no Setor de Acompanhamento de Estágio de Nível Superior (NDRH) uma cópia do comprovante de matrícula, relativo ao segundo semestre. Para os estudantes da UFPE, o documento deve ser entregue até 15 de outubro, considerando que o período de matrículas será em setembro. Informações: 9307.